



**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DA LICENCIATURA EM  
MATEMÁTICA 2023 – 2025**

## PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

### Dados do coordenador

O professor Marcony Meneguelli Alhadas é o atual coordenador da Licenciatura em Matemática. É Mestre em Matemática pelo programa de Mestrado Acadêmico da UFJF em associação com a UFMG (2019), é Mestre em Matemática pelo programa PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, pela UFJF (2015), sendo formado, pela mesma instituição, nos cursos de Licenciatura em Matemática (2013) e Bacharelado em Ciências Exatas (2013). É professor efetivo (dedicação exclusiva) do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, campus Santos Dumont desde 2015.

### Dados do vice coordenador

O professor Bruno Damien da Costa Paes Jurgensen é o atual vice-coordenador da Licenciatura em Matemática. É Doutor em Educação, na área de Currículo, Avaliação e Docência, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Membro do Laboratório de Observação e Estudos Descritivos (LOED-UNICAMP). Mestre em Educação, na área de Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade de São Paulo. Graduado em Licenciatura em Ciências Exatas, com habilitação em Matemática, pela Universidade de São Paulo (USP) - Campus São Carlos. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Matemática. É professor efetivo (dedicação exclusiva) do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, campus Santos Dumont desde 2021.

### Coordenação do Curso

O Coordenador é o agente que zela na melhoria do curso, influenciando nas atitudes dos docentes, técnicos administrativos e dos discentes, sendo responsável pela articulação de ações políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais.

De acordo com o Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), o coordenador de curso é eleito pelos docentes efetivos que ministraram disciplinas no curso e discentes regularmente matriculados no mesmo. Quando não há candidato à coordenação, o diretor geral é o responsável pela indicação. O mandato da coordenação tem duração de dois anos, sendo

permitida a recondução por mais um mandato elegível. O Coordenador de Curso deve ser docente com formação em área correspondente às finalidades e aos objetivos do curso.

Compete ao Coordenador de Curso:

I - Encaminhar aos docentes as normas e diretrizes do Colegiado de Curso a serem obedecidas com respeito à coordenação didática do Curso;

II - Acompanhar a execução do currículo, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas, orientando e propondo a outros Órgãos de Coordenação de ensino, as medidas cabíveis;

III - Orientar os discentes quanto aos direitos e deveres acadêmicos;

IV - Participar junto à Coordenação de Graduação e Chefia de Departamento ou órgão equivalente, da elaboração, da programação acadêmica, do calendário escolar e do horário das aulas; compatibilizando-os com a lista de oferta de disciplinas;

V - Assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica, referente ao Curso;

VI - Orientar a construção do plano de estudo dos discentes para fins de matrícula;

VII - Assessorar a Coordenação de Graduação ou órgão equivalente no processo de preenchimento de vagas remanescentes;

VIII - Assessorar os docentes, na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso;

IX - Coordenar, junto ao NDE, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua atualização, garantindo o envolvimento dos docentes, discentes, egressos do curso e, ainda, das entidades ligadas às atividades profissionais;

X - Apresentar sugestões à Coordenação de Graduação e Chefia de Departamento ou órgão equivalente sobre assuntos de sua natureza que tenham por finalidade a melhoria do ensino, das relações entre comunidades envolvidas, do aprimoramento das normas pertinentes e outras de interesse comum;

XI - Participar e colaborar na construção do PEI dos discentes público-alvo da educação especial, conforme política institucional de inclusão (Guia Orientador: ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no IF Sudeste MG)

XII - Apoiar os docentes do curso e os setores responsáveis pelas ações inclusivas na construção e implementação de estratégias acessíveis de ensino-aprendizagem, conforme orientação da política institucional de inclusão (Guia Orientador: ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no IF Sudeste MG).

Nesse sentido, a coordenação do curso tem planejado as seguintes atividades/ações, cujas periodicidades seguem descritas na tabela abaixo:

- Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da IES
- Representar o curso nas reuniões entre coordenadores e Coordenação Geral de Graduação
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; organizar pautas e acompanhar a elaboração de Atas e demais documentos
- Convocar e presidir as reuniões do NDE; organizar pautas e acompanhar a elaboração de Atas e demais documentos
- Realizar reuniões com discentes do curso; discutir a situação do curso; solicitar críticas e sugestões por parte dos discentes; compartilhar planos e objetivos do curso; estimular o interesse dos discentes pelo curso, orientar os discentes sobre percurso/trajetória acadêmica, matrícula, etc.
- Organizar atividades acadêmicas; propor e organizar atividades extra curriculares (científica, tecnológica; esportiva, integração).

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO COORDENADOR

Atividades /ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
		Mês						Periodicidade
		1	2	3	4	5	6	
Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da IES.	Coordenador do curso	x	x	x	x	x	x	Regularmente: Sempre que necessário
Representar o curso nas reuniões entre coordenadores e Coordenação Geral de Graduação	Coordenador do curso	x	x	x	x	x	x	Regularmente: Sempre que necessário
Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; organizar pautas e acompanhar a elaboração de Atas e demais documentos	Coordenador do curso; Membros do Colegiado						x	Pelo menos uma vez por semestre (ordinariamente): Sempre que necessário discutir e decidir assuntos referentes ao curso
Convocar e presidir as reuniões do NDE; organizar pautas e acompanhar a elaboração de Atas e demais documentos	Coordenador do curso; Membros do NDE	x	x	x	x	x	x	Regularmente; Sempre que necessário discutir e decidir assuntos referentes ao curso
Realizar reuniões com discentes do curso; discutir a situação do curso; solicitar críticas e sugestões por parte dos discentes; compartilhar planos e objetivos do curso; estimular o interesse dos discentes pelo curso, orientar os discentes sobre percurso/trajetória acadêmica, matrícula, etc.	Coordenador do curso	x					x	2 vezes por semestre (ordinariamente); Sempre que necessário discutir e decidir assuntos referentes ao curso
Organizar atividades acadêmicas; Porpor e organizar atividades extra curriculares (científica, tecnológica; esportiva, interação).	Coordenador do curso; Empresa Júnior; Centro Acadêmico; Servidores do departamento				x	x		Esporádica: Sempre que há possibilidade e necessidade realizar tais atividades